



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE - COMCRIA

Rua Sete de Setembro, 220 – Centro – Alegre-ES – 29500 000
Tel.: (28) 99920-9841 – 3552-2681
e-mail: comcriaalegre@gmail.com

RESOLUÇÃO COMCRIA Nº 028/2016

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE- COMCRIA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Municipal nº 1.929/1991, de 23 de outubro de 1991 e a Lei Municipal nº 3.335/2015 de 16 de julho de 2015, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, em reunião ordinária realizada no dia 05 de outubro de 2016,

RESOLVE

Art. 1º Alterar os dias das reuniões ordinárias do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCRIA, para toda segunda (2ª) quarta-feira de cada mês às 9h.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Alegre, 05 de outubro de 2016.

Rosane Maria Souza dos Santos
Presidente